ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/77.
DE 19 DE MAIO DE 1977.

Que concede ao Senhor Pedro Bates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 15 (quinze), dias de licença para ausentar-se do Município.

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA, Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU Decreto o seguinte:

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 15 (quinze), dias o senhor Pedro Bates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 19 (dezenove) dias, do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Rufno Pereira Neto
PRESIDENTE

Sandra Maria Maddy Pereira
SECRETÁRIA